



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N.º. 1712/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor – (PSS) – (Empregado Público), por Término de Contrato, que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 19/04/2024, a Sr.ª. MARIA IZABEL DE CASTRO DOS SANTOS – Matr. 360583 – cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS), nomeada desde 19/04/2022, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 09/2022 de 19/04/2022 e Termo Aditivo Prorrogando o Contrato n.º. 09/2022 de 19/04/2022 até 18/04/2024.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal